



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

## PORTARIA Nº 191/2018

“Altera dispositivo da Portaria nº 141/2018 que trata de Cessão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

### RESOLVE:

**Artigo 1º- ALTERAR** o art. 1º da portaria nº 141/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 1º. CEDER** a empregada pública **VANESSA DA SILVA ANTONIO**, matrícula nº 298-4, titular do cargo de Psicóloga, admitida em 01/06/2015, com lotação na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, para exercer suas funções na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, sem prejuízo de seu salário, nos termos do art. 33, I, da LC 168/2013 e Resolução nº 003 de 06 de janeiro de 2017, facultando à administração Municipal remunerar à empregada cedida por eventuais verbas remuneratórias ou indenizatórias na forma da lei.

**Artigo 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2018.

**Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 09 de novembro de 2018.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra